



**EDITAL N. 161, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Anexo I

Instruções Específicas

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

- 1. Área:** Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência
- 2. Unidade de Ensino:** Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM

3. Estrutura do Concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **16/12/2018**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para as **09 horas**, com duração de três horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no subitem 7.1.1 do Edital N. 161/2018. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação do Edital 161/2018.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciamento e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
2. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
3. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
4. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
5. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
6. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
7. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
8. Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
9. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;



**EDITAL N. 161, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

10. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria . 1^a Edição, 2015.

- **Conhecimentos Específicos**

1. Circuitos monofásicos e polifásicos;
2. Fluxo de potência;
3. Curtos-circuitos em Sistemas Elétricos de Potência;
4. Estabilidade angular;
5. Dimensionamento de equipamentos de medição para proteção do SEP;
6. Proteção de linhas de transmissão;
7. Proteção de geradores síncronos;
8. Projetos elétricos industriais;
9. Projetos de redes de distribuição de energia elétrica;
10. Projetos elétricos residenciais.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com **antecedência mínima de 10 (dez) dias** corridos do início de sua realização.

- . Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- . Prova Didática, de *caráter classificatório*; e
- . Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Circuitos monofásicos e polifásicos;
2. Fluxo de potência;
3. Curtos-circuitos em Sistemas Elétricos de Potência;
4. Estabilidade angular;
5. Dimensionamento de equipamentos de medição para proteção do SEP;
6. Proteção de linhas de transmissão;
7. Proteção de geradores síncronos;
8. Projetos elétricos industriais;
9. Projetos de redes de distribuição de energia elétrica;
10. Projetos elétricos residenciais.



**EDITAL N. 161, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Anexo I

Instruções Específicas

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. Área: Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho

2. Unidade de Ensino: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM

3. Estrutura do Concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **16/12/2018**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para as **09 horas**, com duração de três horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no subitem 7.1.1 do Edital N. 161/2018. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões

- **Legislação:** 5 (cinco) questões

- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação do Edital 161/2018.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciamento e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
2. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
3. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
4. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
5. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
6. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
7. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
8. Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
9. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
10. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria . 1ª Edição, 2015.



EDITAL N. 161, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- Conhecimentos Específicos

1. Higiene Ocupacional;
2. Ergonomia;
3. Prevenção Contra Incêndio;
4. Normalização e Legislação Aplicada à Segurança e Medicina do Trabalho;
5. Equipamentos de proteção coletiva e individual;
6. Projeto e desenvolvimento de aplicativos móveis multiplataforma;
7. Integração entre aplicações web e móvel, ferramentas e frameworks;
8. Análise e projeto de sistemas web;
9. Tecnologias e produção de interfaces web interativas;
10. Desenvolvimento web orientado a objetos com banco de dados.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- . Prova Escrita, de caráter classificatório;
- . Prova Didática, de caráter classificatório;
- . Prova Didático-Prática, de caráter classificatório; e
- . Prova de Títulos, de caráter classificatório.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Higiene Ocupacional;
2. Ergonomia;
3. Prevenção Contra Incêndio;
4. Normalização e Legislação Aplicada à Segurança e Medicina do Trabalho;
5. Equipamentos de proteção coletiva e individual;
6. Projeto e desenvolvimento de aplicativos móveis multiplataforma;
7. Integração entre aplicações web e móvel, ferramentas e frameworks;
8. Análise e projeto de sistemas web;
9. Tecnologias e produção de interfaces web interativas;
10. Desenvolvimento web orientado a objetos com banco de dados.